



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027**

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S  
LTDA**, na qualidade de Administradora Judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO  
GRUPO SUPERTEX, vem respeitosamente à presença de V. Exa., realizar a juntada da  
manifestação apresentada junto à Execução Fiscal n. 5002754-88.2023.4.04.7107, em  
resposta ao ofício de Evento 988 e tendo em mente a atribuição prevista no Art. 22, I, "m",  
da Lei 11.101 de 2005. Assim, requer a análise do juízo sobre a questão, opinando-se  
pela intimação do Grupo Devedor.

No mais, postula-se seja desconsiderada e desentranhada dos autos a  
manifestação de Evento 989, visto ter sido juntada neste processo em razão de um  
equivoco.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.662

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

